


ID: BCAD4974DB414
MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Aprovação do Currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras - Piauí		
COMISSÃO: Francisca Inez dos Santos Martins, Neri Barbosa de Carvalho Oliveira, e Teresa Cristina de Araújo Sousa.		
PROCESSO Nº 009/2022		
PARECER CME/CP Nº	COLEGIADO	APROVADO EM:
001/2022	CP	07/06/2022

I - Contexto da realidade da educação brasileira

Desde a Constituição Brasileira de 1988, os especialistas da Educação e os legisladores brasileiros vêm buscando caminhos para a unicidade do Currículo Nacional. De lá para cá, muitas foram as tentativas, foram preparados documentos e normativas com esse objetivo, porém, apesar dos avanços, ainda não se conseguiu atingir esse propósito.

No ano de 1996, a Lei de Diretrizes e Base – LDB nº 9394/96, já dispõe no seu art. 9º, inciso IV, ser incumbência da União “estabelecer, em colaboração com os Estados, Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que norteiarão os currículos e os seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum”.

Com fundamentação na LDB, em 1997, o Ministério da Educação – MEC – publicou e passou a adotar com referência para a Educação, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), lançados com o objetivo de nortear a educação nacional.

A legislação brasileira apresenta, no seu histórico, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para cada nível de escolaridade da educação. A exemplo disso, temos as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI –, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental – DCNEF – e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM.

Em 2010, a Resolução CNE/CEB nº 07 do dia 17 de dezembro do mesmo ano, tendo como novo cenário o Ensino Fundamental de nove anos, aprovado pela Lei nº 11.274,

Rua Tabellão Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoelraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assim como a BNCC, as diretrizes explicitam a educação como um direito fundamental de cada ser humano, ou seja, um direito que não pode ser retirado, devendo ser assegurado pelo Estado. Elas garantem, assim, o ensino gratuito e de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica. Nas diretrizes, o currículo, a exemplo da BNCC, possui uma base nacional comum e, dessa forma, deve ser atendida por todas as escolas do país. Entretanto, as DCNs abrem um enorme espaço para a diversidade de cada região, abrangendo as peculiaridades locais, tanto sociais quanto educacionais.

Por esta gama de variações existentes nos documentos que surgiram com o objetivo de combater a desigualdade na Educação Brasileira, acredita-se que o estabelecimento de uma Base Nacional Comum Curricular – BNCC – pode ser um fator de indução de mudanças e consequente redução de desigualdades, pois a Base define quais as aprendizagens essenciais de que todos os estudantes necessitam, e as reconhece como direitos de aprendizagem, além de permitir o desenvolvimento de forma orgânica e progressiva, bem como os demais documentos, possuindo ainda um caráter normativo.

A Base Nacional Comum Curricular, aprovada em 20 de dezembro de 2017, pela Resolução CNE/ CP nº 2/2017, além de definir os conhecimentos essenciais que os estudantes de todas as escolas do país devem aprender ao longo da Educação Básica, introduz dois eixos fundamentais que farão com que os Currículos dos estados e dos municípios promovam a equidade e ao mesmo tempo contemplem a flexibilidade: a adoção da base nacional comum e da parte diversificada. A base nacional comum, a ser complementada, em todos os sistemas de ensino e em todos estabelecimentos escolares, pela parte diversificada, incluindo características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos estudantes.

A Resolução CNE/ CP nº 2/2017, que institui a BNCC, dispõe no Capítulo II do planejamento e organização dos Currículos:

Art. 6º A BNCC é referência nacional para os sistemas de ensino e para as instâncias estadual e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

§1º A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e consequentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação

Rua Tabellão Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoelraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de 6 de fevereiro de 2006, e com a inclusão das crianças de seis anos de idade nesse nível, estabeleceu uma reestruturação no pensamento curricular do Ensino Fundamental, tendo em vista que essa etapa incorpora um estudante com a idade de seis anos e com uma proposta focada na alfabetização. A resolução fixa no Artigo 1º as Diretrizes Curriculares a serem observadas na organização curricular dos Sistemas de Ensino e de suas Unidades Escolares.

É importante evidenciar que a legislação educacional brasileira, especialmente a partir da LDB 9.394/96, já assinalava para um ensino obrigatório de nove anos de duração, a iniciar-se aos seis anos de idade, o que, por sua vez, tomou-se meta da educação nacional pela Lei nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

Destarte, é importante destacar que não foi por falta de legislação que não aconteceu a unificação curricular. As diretrizes específicas são normas para cada nível da Educação Básica e possuem como objetivo maior a orientação para elaboração dos planejamentos curriculares, tanto nas unidades escolares quanto nos sistemas de ensino.

Somente em 2010 surgiram as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNs), regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 4 de 14 de abril de 2010. Como estabelece no seu Art. 1º “Define Diretrizes Curriculares para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica...”, contempla o conceito de Educação Básica, os princípios de organicidade, sequencialidade, além da articulação, relação entre as etapas e modalidades, articulação, integração e transição entre estas.

As DCNs mostram um avanço na direção de colocar o estudante, no centro do processo e aprofunda a centralidade do processo de aprendizagem, reafirmando como garantir o que ele tem direito de aprender e ressaltam também, fundamentação teórica para a Base. As DCNs reforçam a importância do estudante ter acesso ao conhecimento cultural e científico, assim como o contato com a natureza, preservando o modo em que ela se situa no mundo. As DCNs estabelecem eixos estruturantes do currículo e consideram os princípios éticos, políticos e estéticos que deveriam nortear a produção do conhecimento nas escolas, algo que a Base valida e reforça.

Rua Tabellão Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoelraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

§2º A implementação da BNCC deve superar a fragmentação das políticas educacionais, ensejando o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e balizando a qualidade de educação ofertada.

Ainda no Capítulo III da Resolução trata do Currículo e da Proposta Pedagógica:

Art. 7º Os currículos escolares relativos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica devem ter a BNCC como referência obrigatória e incluir uma parte diversificada, definida pelas instituições ou redes escolares de acordo com a LDB, as diretrizes curriculares nacionais e o atendimento das características regionais e locais, segundo normas complementares estabelecidas pelos órgãos normativos dos respectivos Sistemas de Ensino.

Parágrafo único. Os currículos da Educação Básica, tendo como referência a BNCC, devem ser complementados em cada instituição escolar e em cada rede de ensino, no âmbito de cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos justapostos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

Art. 8º Os currículos, coerentes com a proposta pedagógica da instituição ou rede de ensino, devem adequar as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto e as características dos estudantes.

Os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, bem como as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil de todo o território brasileiro deverão ser orientados pela BNCC, pois a mesma enfatiza o currículo como uma parte importante da organização escolar e faz parte do Projeto Político Pedagógico de cada escola. Por isso, ele deve ser pensado, discutido e elaborado, considerando a partir do fundamento e do que estabelece a BNCC.

A organização do currículo torna-se necessária porque, com o reconhecimento da escolarização como direito de todos, precisou-se de uma definição de competências e habilidades para serem desenvolvidas por todos os estudantes. Nesta perspectiva, foram definidos conteúdos mínimos para cada série ou etapa. No entanto, o currículo não diz respeito apenas a uma relação de conteúdos, mas envolve também:

“questões de poder, tanto nas relações professoraluno e administrador/professor, quanto em todas as relações que permeiam o cotidiano da escola e fora dela, ou seja, envolve relações de classes sociais (classe dominante/classe dominada) e questões raciais, étnicas e de gênero, não se restringindo a uma questão de conteúdos”. (HORNBERG e SILVA, 2007, p.1)

Rua Tabellão Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoelraspiaui@gmail.com

(Continua na página seguinte)



**MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em 2018, o Ministério da Educação – MEC – elaborou o Guia de implementação da BNCC e convocou escolas públicas de todo o país para a realização do dia “D” que foi organizado em março. Esse evento marcou o início de todo o processo. Os vinte e seis estados do Brasil aderiram à construção coletiva dos Currículos, considerando o que reza o Guia de implementação da BNCC deixando claro que a Base define os conhecimentos essenciais que os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem aprender e que os Currículos dos Estados e dos Municípios devem garantir o que determina a Base.

II. Diretrizes Legais do Currículo da Educação Infantil de Oeiras-PI

O currículo da Educação Infantil de Oeiras – PI é um documento realizado com muito estudo e diálogo entre os grupos técnicos e a participação dos educadores de todas as escolas de Educação Infantil da rede de ensino de Oeiras - Piauí, tendo como base legal a Constituição Federal de 1988 que já fazia menção à adoção de um currículo escolar por todas as instituições de ensino do país com o intuito de garantir que todos os estudantes do Brasil tivessem acesso a uma série de conteúdos fixos, considerados mínimos para a formação básica. Sendo posteriormente complementada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação que orienta a definição das aprendizagens essenciais em cada etapa de ensino.

A Constituição Federal de 1988 define o atendimento em creches e pré-escolas como direito social das crianças, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado. Desde então, a etapa da Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Têm sido notadas como prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como assegurar práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que prevejam formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das mesmas, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Em 2014, a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) defendeu como meta a elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para todo Brasil. Esta por sua vez foi homologada em 2017 e passou a ser referência obrigatória para a construção e

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com



**MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Após receber o Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a Educação de Oeiras, o CME fez a análise do documento. Após análise, a plenária do CME reuniu-se e deliberou para a expedição do parecer conclusivo.

IV. Estrutura e Organização do Currículo da Educação Infantil de Oeiras - Piauí

O Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Oeiras – Piauí está dividido em 9 capítulos, a saber: Contexto Histórico da Cidade de Oeiras; Educação Infantil no Município de Oeiras; Oeiras: Nossas Crianças, Nossas Riquezas; Aprendizagens Essenciais como Eixo Articulador da Prática Pedagógica; Das Intenções às Ações nas Instituições da Educação Infantil; As Concepções de Currículo; Organização Curricular; Avaliação na Educação Infantil; Transição da Educação Infantil para os Anos Iniciais.

A Proposta Curricular para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Oeiras – Piauí tem como objetivo possibilitar experiências de aprendizagem que façam sentido para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais realizados pelas instituições que atendem crianças de até cinco anos de idade no município de Oeiras.

O primeiro capítulo contextualiza a história da cidade de Oeiras.

O Currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras se traduz como o primeiro documento formalizador e orientador da Educação Infantil nesta cidade, sendo o mesmo elaborado, levando em consideração a identidade do povo oeirense, bem como suas diversas formas de linguagem.

Como primeira cidade piauiense, Oeiras retrata em cada esquina a história do povo piauiense, que, gerado da criação do gado, foi seu povo se expandindo Estado afora.

Oeiras guarda em si uma origem tipicamente campesina, um local apropriado para a criação de gado, o que levou à formação de um povoado com uma capela filiada à freguesia de Cabrobó, do Bispado e da Capitania de Pernambuco, sendo, em seguida, elevado à categoria de freguesia em 1967, depois à de Vila, com a denominação de Vila do Mocha em 1912, sendo, em 1918, criada a Capitania do Piauí.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com



**MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

adaptação dos currículos de todos os sistemas e redes de ensino do país que seguem com autonomia para elaborar, por meio do currículo, saberes, valores, atitudes, competências, habilidades, conhecimento, metodologia de ensino, abordagens pedagógicas e avaliações, incluindo elementos da diversidade local.

III. A Construção do Currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras – PI

O currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras-Piauí, com fundamentação no disposto das determinações legais, em especial a LDB 9394/96 e a BNCC instituída pela Resolução CNE/CEB 02/2017 e, também, pelo material disponibilizado para os Estados e Municípios pelo ProBNCC, nas experiências de saberes já construídos ao longo dos anos, nos direitos de aprendizagem e nos padrões de qualidade na educação, propõe a garantia do direito às aprendizagens e ao desenvolvimento integral, considerando as diferentes formas de aprender e a criação de estratégias e oportunidades para todos os educandos, reconhecendo e respeitando a riqueza das diferenças e da diversidade presentes no cotidiano escolar.

Dessa forma, o documento foi elaborado considerando diferentes visões, concepções, crenças e métodos, por meio de um processo dialógico e colaborativo, que incorporou as diversas vozes, com a participação democrática de técnicos e professores da rede municipal de educação.

A construção do documento passou por várias etapas até chegar ao documento propriamente dito, como: nomeação de uma comissão geral através de portaria, formação de técnicos para multiplicar saberes, estudo grupal da BNCC nos espaços escolares, formação de grupo para elaboração do documento com representatividade de todas as escolas e por área de conhecimento. Cada grupo se reunia frequentemente para estudo, debate e compilação de ideias e saberes.

Ainda com o intuito de fortalecer a democracia do processo de construção do Currículo, realizou-se audiência pública no dia 13 de maio de 2022 com a participação do grupo docente da Rede Municipal de Educação, SINTEMO, CME e outros partícipes da sociedade. Após a Audiência Pública, entregou-se o documento completo a representantes do CME.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com



**MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A vila foi eleita a Capital do Piauí, recebendo o nome de Oeiras em homenagem a Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras, posteriormente conhecido como Marquês de Pombal.

Por ser a cidade pioneira do Piauí, a história de Oeiras traz em si um povo rico de conhecimentos e de cultura, sendo suas moradas verdadeiros repositórios artísticos, tanto na literatura, como em José Expedito Régio, O. G. Rego de Carvalho, Nogueira Tapety, quanto na música, como em Possidônio Queiroz.

Assim, a história de Oeiras foi-se criando entre fazendas, burguesias e escravos, sendo, por isso, nosso povo uma mescla de cultura popular, com suas danças, lendas e músicas, todo envolto de forte laço religioso que envolve nossa cidade, com suas igrejas, que guardam em suas paredes as marcas da história da criação do povo piauiense.

O segundo capítulo, intitulado A Educação Infantil no Município de Oeiras, contextualiza a Educação Infantil através dos marcos legais, aborda a fundamentação pedagógica, a formação docente e o perfil do profissional da Educação Infantil.

A educação infantil nem sempre foi considerada uma prioridade para as escolas, haja vista que durante muito tempo esta função era exercida apenas pelas famílias.

A partir da Constituição de 1988, a criança foi considerada um ser com direitos, sendo a educação um deles. Após o advento da Constituição Federal, foram criadas outras normas de valorização da criança no decorrer do tempo, como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, bem como da LDB (1996), normas legais que tinham como escopo defender os seus direitos.

Regulando os direitos das crianças, foi editada posteriormente a Emenda Constitucional 59/2009, a qual torna a obrigatoriedade a Educação Básica dos 04 aos 17 anos, tendo, porém, sido incluída na LDB apenas em 2013, através da Lei, nº 12.796/2013, a qual torna obrigatória a matrícula e aceitação de todas as crianças de 04 e 05 anos em escolas de Educação Infantil.

Com a homologação da Base Nacional Comum Curricular, em 2017, a Educação Infantil passa a ser organizada com jornada mínima anual de 800 horas, distribuídas, no

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com

(Continua na página seguinte)


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mínimo, em 200 dias letivos, assegurando que a assistência à criança deve ser, no mínimo, para o turno parcial de quatro horas diárias e para a jornada integral de sete horas, com possibilidade de flexibilização, em casos de calamidade pública, a exemplo da Lei 14.040/20.

Nesse sentido, conforme se extrai da análise do Currículo apresentado e nos termos lá apresentados, o Município de Oeiras, garantido os direitos estabelecidos nas normas legais que regulam o caso, oferece a Educação Infantil, levando em conta a criança em todos os seus aspectos, inclusive, o emocional e social, repensando constantemente as práticas, tendo como foco a formação e o respeito à dignidade humana.

A Proposta Curricular da Educação Infantil do Município de Oeiras se firma nas concepções teóricas e metodológicas de Lev Semionovich Vygotsky (1896-1934) e Henry Wallon (1879-1962), os quais defendem que a relação do sujeito com a realidade se dá através de mediações que permitem que ele seja transformado pela natureza, que por sua vez é transformada por ele; entendem que o sujeito é determinado pelo organismo e pelo social que estrutura sua consciência, sua linguagem, seu pensamento, a partir da apropriação ativa das significações histórico-culturais.

A Proposta Curricular da Educação Infantil do Município de Oeiras também se fundamenta no método de Piaget e Montessori: aquele defende que a criança constrói a consciência moral ao longo de seu desenvolvimento, com tendência a evoluir de uma moral heterônoma para uma moral autônoma e este, dirigido especialmente às crianças do período pré-escolar, é baseado no estímulo da iniciativa e capacidade de resposta da criança, através do uso do material didático especialmente desenhado.

A Lei nº 9394/96, no artigo 62, estabelece que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e, oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Desse forma, de acordo com as propostas apresentadas no Currículo ora analisado, o Município de Oeiras determina que, para atuar na modalidade da Educação Infantil, o profissional deverá possuir os requisitos estabelecidos no art. 62 da Lei de

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/PIAUI CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência (PCD). A política de educação inclusiva trouxe uma contribuição significativa com o Atendimento Educacional Especializado – AEE, eliminando barreiras para a plena participação dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, além de contribuir com a acessibilidade e desenvolvimento integral da criança com deficiência de forma mais autônoma.

O capítulo 4 aborda as aprendizagens essenciais como eixo articulador da prática pedagógica.

O município de Oeiras concerne na Educação Infantil uma prática pedagógica adequada à BNCC, incorporando as competências socioemocionais priorizadas nesse parâmetro de ensino. A afetividade é de grande relevância para a aprendizagem, sobretudo na infância. Dá-se quando a criança se sente feliz, acolhida, com autoestima elevada, participa de atividades em que possa saber ouvir, saber dividir os brinquedos, bem como, saber lidar com suas emoções.

A música, como prática pedagógica, também está ligada à cultura infantil. O trabalho com a musicalização torna-se um elemento fundamental para a formação integral da criança, uma vez que contribui para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita e de suas habilidades motoras, psíquicas e sociais. A linguagem musical deve ser inserida, diariamente nos espaços escolares, através da construção de objetos sonoros, apreciação musical e de brincadeiras cantadas e rítmicas. Através desse campo de experiências, a criança tem a oportunidade de conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas.

Outra aprendizagem relevante como eixo motivador da prática pedagógica na infância é a psicomotricidade. As atividades psicomotoras, por meio do movimento corpóreo, proporcionam à criança a conscientização de si mesma, levando-a a perceber o mundo ao seu redor. Os professores devem, a partir do conhecimento do mundo do aluno, propor aulas que envolvam jogos, desafios, situações-problemas, levando-o a fazer inferências, levantando hipóteses e adquirindo estratégias para resolver de forma ativa e autônoma as situações propostas, a fim de desenvolver o cognitivo.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/PIAUI CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diretrizes e Base da Educação Básica, ou melhor, para um desempenho de maior êxito que seja licenciado em pedagogia, pois essa licenciatura proporciona os conhecimentos necessários e requisitos para o início da prática propõe.

Quanto à formação dos profissionais em educação, o Município de Oeiras propõe "que a prática dos profissionais que atuam nessa modalidade seja constante e aprimore o jeito de ser e fazer na sala de aula da Educação Infantil como: formações continuadas, diálogos pedagógicos, formações tecnológicas, estudos de legislação, planejamentos, oficinas de contação de histórias e construção de rotinas que possibilitem aprendizagem e melhor desempenho de suas atividades".

Portanto, propõe o Município que o educador tenha uma competência polivalente, de forma que tenha habilidade de trabalhar com experiências de natureza diversa que abrangem desde cuidados básicos essenciais até o conhecimento, sem descuidar de organizar a sua ação tendo como referência as finalidades da Educação Infantil, os conhecimentos a serem socializados e o processo de desenvolvimento das crianças, devendo ter o papel de integrante do processo.

O capítulo 3 da Proposta Curricular da Rede Municipal de Educação, que tem como título Oeiras: nossas crianças, nossas riquezas, prioriza o atendimento integral e permanente às crianças, fazendo uma interligação entre diversas ações de políticas públicas que de fato alcancem a cada novo ser, esteja ele localizado na cidade ou no campo. Nesta perspectiva, vale destacar que a Proposta Curricular segue recomendações dos documentos legais, a exemplo dos Referenciais Curriculares Nacionais e da Base Nacional Comum Curricular, aprovada em 2017.

O Currículo da Educação Infantil exige ser pensado na perspectiva de continuidade capaz de refletir as escolhas do amanhã na vida de cada criança. Em Oeiras, a Educação Infantil atende os pré-requisitos através de atividades preparadas para concatenar todas as práticas educativas necessárias para o crescimento individual e coletivo dos educandos.

Na Educação Infantil, como espaço inclusivo, as crianças passam a ser mais valorizadas, de fato incluídas na sociedade e no espaço educacional, com a participação da escola, da família, da comunidade e de uma equipe multiprofissional. Todos contribuindo

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/PIAUI CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O uso da tecnologia na educação infantil é uma outra ferramenta importante, pois conduz as crianças para um grande desenvolvimento cognitivo, ampliando os horizontes educacionais. O município de Oeiras criou possibilidades de ensino com uso das tecnologias, fornecendo diariamente espaços de interações e aprendizagem entre professores e alunos, favorecendo o monitoramento e o acompanhamento das ações educativas.

As escolas da Educação Infantil em Oeiras possuem uma estrutura que se adequam e valorizam as brincadeiras e os espaços lúdicos. O planejamento curricular da Rede Municipal de Ensino considera a brincadeira um elemento necessário. Atividades priorizadas na escola propiciam aos educandos uma visão holística de tudo que o cerca. Há uma prioridade de sequências didáticas nas quais as aulas tomam-se dinâmicas, pois o brincar na infância é um hábito que leva a interação dos pequenos com o fortalecimento de vínculos que enriquecem as emoções, possibilitando uma verdadeira educação para a autonomia e liberdade.

O capítulo 5 tem como tema Das intenções às ações nas instituições da educação infantil.

O Currículo da Educação Infantil de Oeiras Paui defende a metodologia da Pedagogia de Projetos, relacionados à organização das práticas pedagógicas e incentivando uma aprendizagem mais dinâmica com vistas ao desenvolvimento pleno das crianças.

Os projetos são trabalhados em toda a rede e trazem várias temáticas que possibilitam todo o fazer pedagógico e a dinâmica da Educação infantil – cuidar e educar, além de desenvolver ações significativas no processo de formação integral do educando esses projetos são carregados de significados e intencionalidades pedagógica como: **APRENDENDO COM...** - possibilita às crianças mergulharem na magia da literatura, homenageando um autor que tem suas obras exploradas por todo o ano, dando-lhes o direito de sonhar, imaginar e viajar no universo fantástico da leitura; **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE** - incentiva a busca de práticas socioeducativas que contribuam para o despertar das responsabilidades individuais e coletivas em defesa do meio ambiente; **ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS** - possibilita a construção da aprendizagem, relacionada

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/PIAUI CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspaui@gmail.com

(Continua na página seguinte)



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

às competências cognitivas, social e afetiva, proporcionando a elaboração de conceitos, a capacidade de compreender sua atitude no mundo e de se identificar com o papel social que exercem ao longo da vida; **PROJETO JUNINO** - amplia o universo linguístico das crianças, por intermédio de um tema regional específico a cada ano, proporcionando diversas atividades interdisciplinares; **COR DA CULTURA** - resgata e valoriza a história e a cultura afro-brasileira presentes nos bairros e nas várias localidades rurais de nossa cidade, priorizando as manifestações culturais; **CULTURA E ARTE** - desenvolve a sensibilidade estética e experimenta o fazer artístico, expressando ideias, sentimentos e pensamentos; através das diferentes linguagens artísticas, elas aprendem a cooperar e a cuidar de si e do outro; **FAMÍLIA E ESCOLA - JUNTOS EM UMA CAMINHADA** - mantém a parceria entre escola e família através de momentos de reflexões que possam contribuir com o processo de educação familiar.

O capítulo 6 aborda as concepções de currículo.

O documento tomou como base a Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira - LDB (Lei 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - DCNEI/2009, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC/2017 e as concepções de ações pedagógicas já praticadas na Rede de Ensino.

A sexta parte do currículo demonstra que a Educação Infantil foi estruturada considerando as peculiaridades do universo infantil, sendo o brincar um dos requisitos básicos, visto que através do brincar a criança aprende e se desenvolve ultrapassando a zona de desenvolvimento real.

Propõe um trabalho a ser desenvolvido por campos de experiências, também, aborda os objetos de aprendizagem em competências e habilidades, o que traz uma real preocupação com a integralidade do desenvolvimento infantil.

Intitulado como Organização Curricular, o capítulo 7 da Proposta Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Oeiras - Piauí está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e concebe a criança como sujeito histórico e de direito que interage, vivencia, deseja, brinca, aprende, narra, questiona, constrói sua identidade

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeraspiaui@gmail.com



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O último capítulo "Transição da Educação Infantil para os Anos Iniciais da Educação Básica" discorre sobre o momento de transição da Educação Infantil, porta de entrada das crianças no sistema educacional, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O documento apresenta três ações fundamentais para a transição: inserção, acolhimento e integração, uma vez que o momento da transição deve ocorrer de forma especial e cuidadosa.

O município trabalha o processo de transição não só da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, mas também da entrada na creche, marco na vida de qualquer criança, da creche para a pré-escola e da pré-escola para o ensino fundamental.

A transição entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagem das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.

É uma mudança que envolve muitos fatores, como: novos colegas, novos professores, conhecimentos organizados por áreas, componentes curriculares, um novo ambiente. É uma passagem muito importante na vida da criança. Por isso, precisa ser bem planejada e articulada, pois as referidas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental) possuem objetivos e práticas distintos.

Para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico.

O documento discorre também sobre a importância de os profissionais das escolas de Ensino Fundamental conheçam a rotina das escolas de Educação Infantil, bem como

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeraspiaui@gmail.com



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pessoal e coletiva sobre a natureza e a sociedade em que está inserida, buscando, portanto, desenvolver na criança uma formação integral.

A organização curricular do referido documento foi estruturada conforme os campos de experiência, relacionados aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento propostos pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular), sendo que, para cada objetivo, foram inseridas novas possibilidades pedagógicas intituladas ações didáticas.

Os campos de experiência da Educação Infantil são, conforme a BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamentos e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Os objetivos de aprendizagem estão organizados conforme a nomenclatura da faixa etária proposta pela BNCC: de 0 a 1 ano e 6 meses (bebês); de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (creche - crianças bem pequenas) e de 4 anos a 5 anos e 11 meses (pré-escola - crianças pequenas).

O capítulo 8 destaca a importância da avaliação sistemática na educação infantil no município de Oeiras - Piauí, apesar de a avaliação nessa etapa de ensino não ter caráter progressivo. A avaliação na Educação Infantil ocorre mediante os objetivos específicos determinados nos planejamentos e tendo como base a BNCC e as DCNs, obedecendo a critérios específicos: atividades realizadas, interação, socialização, atividades lúdicas, relatórios, portfólios, registro periódico de desenvolvimento da criança. Os avanços e dificuldades das crianças da Educação Infantil são analisados pelos professores levando em consideração o desempenho da turma e o individual, uma vez que cada criança possui seu modo de ser, agir, sentir e pensar.

Vale ressaltar que são realizadas reuniões periódicas com a família a fim de estreitar os laços, bem como discutir sobre o desenvolvimento das crianças.

O documento menciona também que a avaliação na Educação Infantil ocorre de maneira segura, responsável e transparente. As atividades devem desenvolver a consciência investigativa e curiosa da criança.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeraspiaui@gmail.com



MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sobre como ocorre o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, a fim de que os mesmos possam planejar suas ações de modo a acolher as crianças no início de cada ano letivo.

O acolhimento, conforme o documento, não ocorre só com relação à criança, mas também em relação à família. São realizadas reuniões com o intuito de explicar o funcionamento da escola, bem como para tranquilizá-los com relação à nova etapa de vida escolar da criança, além de convocá-los para participar e acompanhar todas as atividades escolares. A parceria escola e família é de fundamental importância para o bom desempenho do educando, proporcionando assim uma educação integral e de qualidade.

VII. Pontos principais abordados no Currículo

O Currículo da Rede Municipal de Educação de Oeiras - PI contempla os fundamentos e as diretrizes essenciais que um documento curricular referencial deve possuir, pautado no entendimento de que a educação é um processo dialógico e permanente de formação que envolve todas as dimensões e aspectos da vida humana.

É um documento constituído a partir de anseios e práticas pedagógicas da coletividade dos sujeitos, com ele envolvidos, e na busca pela qualificação do processo educacional.

VIII. Análise do Mérito

A BNCC, por ter caráter normativo, norteou a elaboração e construção do Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a educação de Oeiras, levando em consideração as especificidades do município e a realidade do educando da educação infantil.

A participação dos profissionais da educação na construção desse currículo foi de suma importância e legítima o documento que representa o ideal de educação que o município de Oeiras - PI reconhece como direito das crianças de até 5 anos de idade matriculadas da rede municipal de ensino. Contudo, o currículo precisa ser algo vivo, e para isso requer efetividade nos processos de desenvolvimento das experiências de aprendizagem, a fim de garantir os direitos às crianças.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
e-mail: cmeoeraspiaui@gmail.com

(Continua na página seguinte)


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Oeiras – PI construiu o Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a educação de Oeiras por meio de orientações, participação da supervisora, gestores, coordenadores pedagógicos, técnicos, professores, pais e crianças das escolas de Educação Infantil, fundamentado nas determinações legais, em especial a LDB Lei Nº 9394/96 e a BNCC instituída pela Resolução CNE/CEB 02/2017, bem como através de discussões e atividades, como a realização de Audiência Pública, demonstrando que o Currículo extrapola as paredes da sala de aula.

Ressalta-se o reconhecimento do trabalho democrático e participativo com que foi construído o Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a educação de Oeiras.

O Conselho Municipal de Educação, através de seus relatores, elogia o esforço feito e o trabalho realizado pelos profissionais de educação da terra marense.

Dessa forma, entende-se que o currículo a ser adotado pelas escolas de Educação Infantil do município de Oeiras - PI deve ser o farol das mudanças necessárias para o fortalecimento dos educandos da velha urbe, terra com muitas desigualdades e, apenas a educação surge como o caminho para provimento das mudanças necessárias.

IX. Voto

Considerando que os referenciais trazidos pela BNCC, tornam-se importantes e necessários para a adaptação das demais normas referentes à organização curricular das escolas de Educação Infantil, estabelecidas por este Conselho e pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Currículo do Piauí é referência para todas as escolas que fazem parte do Sistema de Ensino do Estado;

Considerando que as referências acrescidas à obrigatoriedade da BNCC, no que tange às particularidades do município, enriquecem sua identidade;

Considerando que o professor necessita de saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos, educacionais, sensibilidade, ética, indagação teórica e criatividade para lidar com as situações presentes no ambiente escolar;

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CMEO/PI nº 001/2022 de 07 de junho de 2022

Aprova o Parecer Nº 001/2022 - CME Oeiras/PI, que manifesta sobre o Referencial Curricular para a Educação Infantil do Município de Oeiras-PI

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO parecer nº. 105/2019 do Conselho Estadual de Ensino do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no nº art. 9º da LDB 9394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172/2001 do PNE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução do CNE/CP nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CME Oeiras Piauí/PI nº. 001/2022 relatado pelos conselheiros Francisca Inez dos Santos Martins, Neri Barbosa Carvalho de Oliveira e Teresa Cristina de Araújo Sousa, apresentado na Sessão Plenária do dia 07 de Junho de 2022, o qual trata sobre a aprovação do Currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras Piauí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, em 07 de junho de 2022.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando o exposto nos termos deste Parecer;

A Comissão para análise do Currículo apresenta e recomenda ao plenário a aprovação do Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a Educação de Oeiras - Piauí para a Educação Infantil, como referencial para a adequação Projetos Pedagógicos das escolas de Educação Infantil do município de Oeiras - Piauí, com a seguinte deliberação:

a) Que o Conselho Municipal de Oeiras – Piauí normatize o Currículo e Semiótica por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer e da Resolução que dele for originada à Secretaria Municipal de Educação.

X. Deliberação da Comissão

A comissão do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer.

Sala das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, em 07 de junho de 2022.

Francisca Inez dos Santos Martins
 Consª Francisca Inez dos Santos Martins
Neri Barbosa de Carvalho de Oliveira
 Consª Neri Barbosa de Carvalho de Oliveira
Teresa Cristina de Araújo Sousa
 Consª Teresa Cristina de Araújo Sousa

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí aprovou por, unanimidade, o parecer da Comissão.

Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Consª Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Presidente do CME / Oeiras - PI

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CMEO/PI nº 001/2022 de 07 de junho de 2022

Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Consª. Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Presidente do CMEO/PI

HOMOLOGO a Resolução CME/Oeiras. Nº 001/2022 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em Oeiras-PI, 07 de junho de 2022.

Sobastiana Maria Lima Tapety
 Sobastiana Maria Lima Tapety
 Secretária de Educação do Município de Oeiras-PI

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com